

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3170

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de 03 (três) drones, com recursos próprios, destinado ao atendimento da demanda desta edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDO CLETO VELOSO ALVES JUNIOR 70059401486 - R\$ 15.810,00.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**13F367AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 03 (três) drones, com recursos próprios, destinado ao atendimento da demanda desta edilidade; DESIGNO os servidores Edielson Nunes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Gestor; e Maria Elizabeth Meterio da Silva, Secretária Municipal Adjunto do Meio Ambiente, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**9E4564FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) drones, com recursos próprios, destinado ao atendimento da demanda desta edilidade. DOTAÇÃO: SECRETARIA **GUARDA** DA 04.122.2021.1204 Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Guarda Municipal 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos Royalties 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.1229 Aguis. Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Sec. De Meio Ambiente 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Vinculados Permanente Recursos não de. 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.1238 Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Perm. Sec. Infraestrutura 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Vinculados de Impostos Permanente -Recursos não 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00107/2022 - 02.08.22 - ALDO CLETO VELOSO ALVES JUNIOR 70059401486 - R\$ 15.810,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E57935A2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº N.º 094/2022 ALHANDRA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

Decreto Executivo. Permissão de taxi com pedido formulado e instruído com todos os documentos e comprovação dos demais requisitos previstos em legislação municipal. Ato discricionário do Chefe do Executivo para deferir ou indeferir o pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a legislação existente que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro no Município de Alhandra-PB, adaptando-a às necessidades atuais do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira mais eficiente o controle e a fiscalização do serviço, visando ao seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei federal nº 12.468, de 12 de agosto de 2011, pela Lei federal nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - O deferimento do pedido administrativo de permissão para taxi formulado por Sandro Ribeiro de Lima, brasileiro, portador do RG nº 1392276, SSP-PB e CPF nº 738.836.704-72 com CNH nº 02522720850.

Art. 2º A declaração de que o interessado preenche todos os requisitos e documentos exigidos em legislação municipal.

Art. 3º Declara que, embora conste o nome 'permissão' para motoristas de táxi, o que ocorre é que o serviço de táxi é autorizativo. Portanto, ele não está na esfera do art. 175 da Constituição que diz que serviços públicos devem ser delegados através de licitação. Até porque o serviço de táxi nem é considerado um serviço público, mas sim, um serviço de utilidade pública individual de passageiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 04 de agosto de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7CDE7B87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo de supressão ao Contrato nº 00008/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B-2 EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos da propriedade deste prefeitura, locados, contratados, a disposição ou vinculados a atividades publica municipal por disposição legal.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 12 de Julho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:0683F306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00008/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B-2 EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos da propriedade deste prefeitura, locados, contratados, a

disposição ou vinculados a atividades publica municipal por disposição legal.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 12 de Julho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador: BA821E04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIO MUNIC. DA INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022.

Processo: 054/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, Contratação de empresa para Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Mecanizada do tipo: Trator Agrícola Novo com as seguintes especificações mínimas: Ano mínimo 2022/2022, 0 (zero) Km, tração 4x4, 4 tempos, refrigerado a água, com potência mínima de 80CV, 4 (Quatro) cilindros no motor, câmbio de no mínimo 8x4, válvula de controle remoto mínimo de comando duplo, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros e traseiros, sistema de levante hidráulico com terceiro ponto, tomada de força independente com 540 rpm de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinal ética completa, estrutura de proteção ROPS com toldo, tanque de combustível capacidade mínima de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

CONTRATO Nº 057/2022.

Contratada: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.716.823/0001-25.

VALOR DO CONTRATO R\$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contado da data de entrega definitiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 Secretario Munic. da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

1545200331017 Aquisição de Veículos e Máquinas p/Infra estrutura 44905299 – Equipamentos e Materiais Permanente.

Juripiranga-PB, 04 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0D9204F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0015/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em atendimentos as demandas das diversas secretarias da Prefeitura de Quixaba – PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** as empresas: **JOSIVAN MELOUIADES** NÓBREGA - ME - CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro - Patos - PB, com valor final de R\$ 78.190,00 (setenta e oito mil cento e noventa reais); INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 -MINE MERCADO VIEIRA - CNPJ Nº 38.074.528/0001-88, com sede na Rua Manoel Medeiros Maia, 192, Centro - Itaporanga - PB, com valor final de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais) e LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ Nº 36.544.770/0001-42, com sede na Avenida João Machado, 1135, Sala 201, Centro - João Pessoa - PB, com valor final de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 04 de agosto de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador:4F61EAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0018/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a contratação visando o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com entrega em cada secretaria solicitada no município, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: MARIA YELLYNNA GUEDES DE SOUZA 10147846463, CNPJ n.º 36.199.379/0001-58, sediada na Rua Anastácio Pereira, nº 35, Centro, Quixaba - PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 04 de agosto de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E0E363AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **08 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a** aquisição de cimento Portland CPII, saco de 50kg, para atender as necessidades das secretarias do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de agosto de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantida de	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cimento Portland CPII, saco de 50kg.	UNID	1.100			
R\$:)					
Data:						
Validade do Orçamento:						
Empresa	:				Pı	ihlicado nor

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**6963CC26